



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

INDICAÇÃO nº. 004/2024.

IND 004/2024/004
Tiago Frederico Maia
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o objetivo de solicitar uma ação mais frequente, seguindo orientações da Anvisa, do Carro do Fumacê em todos os bairros do Município.

Justificativa

A justificativa para a presente Indicação é a ação de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, diretamente reduzindo a taxa de proliferação das doenças.

O uso do fumacê consiste na pulverização de um inseticida específico, em dosagens seguras aos seres humanos e animais domésticos, que elimina a maior parte dos mosquitos adultos presentes no ar.

Sendo uma das estratégias mais eficazes para a contenção das referidas doenças, é de suma importância que se aumente a frequência da passagem do carro fumacê.

Comendador Levy Gasparian, em 26 de fevereiro de 2024.

Tiago Frederico Maia

Vereador